



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2546/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º23163.000878/2018-15;

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, **a contar de 25/04/2018**, à servidora **SILVIA ANA CROCHEMORE BETTIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2488795, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 40, § 1 da Constituição Federal/88; III, "a"; com redação dada pela EC n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 14 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/09/2018 16:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4327

Código de Autenticação: 3d349acfae

